

## EDITAL DE ABERTURA PARA PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### 1. DO CURSO

**1.1.** A Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos, promovida pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AES A), visa proporcionar uma formação teórica e prática aos profissionais da área bem como dos atores do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos da Paraíba, aprimorando suas competências pessoais e profissionais, com o intuito de melhor qualificá-los para lidar com os problemas associados às questões mais complexas da gestão e regulação das águas no estado.

**1.2** A Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos é um curso preferencialmente presencial, com utilização de tecnologias de informação e comunicação aplicadas a Educação a Distância (EaD) e Ensino Remoto Emergencial (ERE), para o desenvolvimento de parte das atividades acadêmicas.

**1.3.** Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão regularmente matriculados na Pós-Graduação em Gestão de Recursos Hídricos na Faculdade SENAI da Paraíba - FSP. À essa instituição cabe, entre outras atribuições, a administração do curso e a emissão do Certificado de Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso.

**1.4.** O curso deverá ser integralizado no prazo máximo de 24 meses, para obtenção do título de Especialista em Gestão de Recursos Hídricos.

### 2. DAS VAGAS

**2.1.** Neste edital é oferecido um número total de 25 (vinte e cinco) vagas.

**2.2.** A distribuição do total das vagas se dará de acordo com o quadro a seguir:

Ente do Sistema	VAGAS
AESA	12
CBHs*	08
CERH	02
SEIRHMA	03

\*Duas vagas reservadas para cada CBH

Dar prioridade aos membros dos CBHs que não possuem nenhuma pós-graduação.

---

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**3.1.** A inscrição “online” deverá ser feita a partir da página digital da AESA <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/editais/>, na qual estará disponível a ficha de inscrição, que deverá ser preenchida e enviada junto à documentação abaixo exigida.

**3.2.** A seguinte documentação, em arquivos digitais no formato PDF legível, e o vídeo em formato MP4, será obrigatório para o deferimento da inscrição:

**3.2.1.** Currículo documentado no formato da Plataforma Lattes;

**3.2.2.** Cópia do diploma de conclusão de graduação (frente e verso), devidamente registrado e reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino e respectivo histórico escolar;

**3.2.2.1.** Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão anexar uma declaração da IES com as datas de conclusão do curso ou colação de grau do curso de graduação;

**3.2.2.2** Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

**3.2.3.** Cédula de identidade ou da CNH;

**3.2.3.1** Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

**3.2.4.** Cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF);

**3.2.5.** Título de eleitor e comprovante de comparecimento da última votação;

**3.2.6.** Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);

**3.2.7.** Fotografia 3x4 recente e colorida;

**3.2.8.** Enviar um vídeo em formato MP4, de acordo com a especificação descrita

neste edital;

**3.2.9.** Carta de anuência e apoio emitida pela entidade, pública ou privada, com a qual o candidato tenha vínculo empregatício permanente ou não, sendo dispensado da apresentação deste documento o candidato que não tenha vínculo empregatício no ato da inscrição.

**3.2.10.** O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente em substituição ao diploma o documento da instituição de nível superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula, ocasião na qual deverá apresentar o diploma de conclusão de graduação (original e cópia).

**3.2.11.** A documentação exigida, junto à ficha de inscrição, deverá ser enviada ao seguinte e-mail: [aesa@aesa.pb.gov.br](mailto:aesa@aesa.pb.gov.br)

**3.2.12.** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Faculdade SENAI da Paraíba -FSP, a AESA e a Comissão do Processo Seletivo, no direito de excluir do processo seletivo àquele candidato que apresentar dados ilegíveis, incompreensíveis, indecifráveis, incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

**3.3.** As inscrições deferidas serão publicadas no endereço, <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/editais/> na data especificada no calendário.

#### **4. DO CURRÍCULO DOCUMENTADO**

**4.1.** Serão avaliados apenas os currículos no formato da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) disponível em <http://lattes.cnpq.br/> e que apresentarem a documentação completa e ordenada conforme o modelo completo do Currículo Lattes.

**4.2.** A análise do currículo considerará a experiência profissional, participação em cursos de extensão e/ou capacitação, ou assistência técnica, dentro das áreas correlatas, seguindo-se a pontuação abaixo:

**4.2.1. Experiência Profissional nos últimos 10 anos (máximo 7,0 pontos):**

- tempo de atuação profissional, devidamente comprovado (0,1 por ano – Máximo 1,0 ponto);
- tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 2,0 pontos);
- tempo de vínculo/participação em Comitês de Bacias Hidrográficas e/ou em Conselhos de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 2,0

pontos);

**4.2.2. Participação em eventos, cursos de extensão e/ou capacitação nos últimos 5 anos** (máximo 3,0 pontos):

- Com carga horária entre 40 e 179 horas = 1,0 (máximo 2,0 pontos);
- Com carga horária entre 16 e 39 horas = 0,5 (máximo 2,0 pontos).

Os itens do currículo supracitados deverão ser comprovados por cópias digitais dos documentos inerentes, devendo sempre apresentar partes que constem o nome do candidato, conforme a seguinte descrição:

**a) Experiência Profissional:**

- Carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;
- Certidão de tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos emitida pelo respectivo órgão público, entidade civil ou usuário de recursos hídricos;
- Comprovante de participação em atividades de assistência técnica no melhor rural.
- Certidão de tempo de vínculo a Comitê de Bacia Hidrográfica e/ou Conselho de Recursos Hídricos, emitida pelo respectivo CBH e/ou Conselho;

**b) Participação em eventos, cursos de extensão e/ou capacitação:**

- Certificado de participação emitido pela instituição de ensino referentes a:
  1. Coordenação, organização ou participação em projetos e oficinas, ações e movimentos direcionados para as comunidades referentes aos temas: saúde, educação, trabalho, meio ambiente, comunicação, direitos humanos e justiça, tecnologia de produção e cultura.
  2. Participações em eventos (congressos, simpósios, seminários) de extensão universitária e ou de outra natureza;

## 5. DA APRESENTAÇÃO DO VÍDEO

5.1. O candidato deverá gravar e enviar um vídeo de tempo de 2 a 5 minutos, que terá nota máxima de 10,0 pontos;

5.1.1. No vídeo o candidato deverá apresentar à comissão de avaliação as motivações que o levam a participar do processo seletivo, bem como seu currículo.

## 6. DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota atribuída por cada avaliador à Prova de Títulos do Candidato (PTC) será dada pela seguinte expressão:

$$PTC = EP + PC$$

6.1.1. A definição e faixa de valores dos parâmetros na Equação 2 são dados no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 – Definições e faixa de valores dos parâmetros na Equação 2

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	FAIXA DE VALORES
EP	Experiência Profissional	0,0 a 7,0
PC	Participação em eventos, cursos de extensão e/ou capacitação, ou assistência técnica	0,0 a 3,0

6.1.2. A nota do candidato na Prova de Títulos do Candidato (PTC) será auferida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, mantido para duas casas decimais, com nota de 0 a 10,00 (**CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**).

6.2. Avaliação de Vídeo (PAV) com nota de 0 a 10,00 (**CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**).

6.3. A Média Final do Candidato (MFC) será obtida da seguinte forma:

$$MFC = p1 * PTC + p2 * PAV$$

Onde:

- PTC = nota obtida na Prova de Títulos do Candidato;
- PAV = nota obtida na Prova de Avaliação do Vídeo;

- p1 = peso atribuído à Prova de Títulos do Candidato (PTC); e
- p2 = peso atribuído à Prova de Avaliação do Vídeo (PAV).

**6.3.1.** Para o presente Edital os valores definidos para p1 e p2 serão respectivamente de 0,7 e 0,3.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DIREITO A MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média final (MFC) em ordem decrescente de pontuação.

7.2 Em caso de candidatos com a mesma média final, o desempate seguirá os seguintes critérios pela ordem a seguir apresentada:

7.2.1. maior nota PTC (Prova de Títulos do Candidato);

7.2.2. maior nota PAV (Prova de Avaliação do Vídeo) e;

7.2.3. mais idoso.

7.3. Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas oferecidas de acordo com o descrito neste Edital.

## **8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo terá o seguinte calendário (os prazos do calendário se encerrarão as 23:59 horário de Brasília):

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	22/09/2021

Inscrições	22/09 a 29/09/2021
Homologação das Inscrições	01/10/2021
Resultado da Seleção	07/10/2021
Recurso das Inscrições	08/10/2021
Resultado de Recurso das Inscrições	14/10/2021
Resultado Final da Seleção	15/10/2021
Matrícula	À definir
Início das aulas (a partir de)	À definir

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: [aesa@aesa.pb.gov.br](mailto:aesa@aesa.pb.gov.br) endereçados à Comissão Geral de Seleção, indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Processo Seletivo Pós-Graduação em Gestão de Recursos Hídricos”.

Os resultados dos recursos serão divulgados individualmente a cada candidato por meio de e-mail emitido pela Comissão de Seleção, e através de listagem resumo na página da internet disponível no link: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/editais/>

## 10. CONTATO

10.1. Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos o contato deverá ser feito somente através do seguinte endereço de correio eletrônico para fins de registro documental: [aesa@aesa.pb.gov.br](mailto:aesa@aesa.pb.gov.br)